



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
____/2025, que dispõe sobre a instituição
de Sessão Solene em comemoração ao
“Dia das Artes Marciais”, a ser celebrado
anualmente.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, na última semana de agosto, preferencialmente no dia 30, o “Dia das Artes Marciais”.

§ 1º - A Comemoração consistirá na realização de Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, para qual serão convidados representantes dos profissionais da área homenageada, além de autoridades civis.

§ 2º - O Presidente da Câmara designará um Vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

As artes marciais representam uma prática de valor inestimável que transcende as fronteiras culturais, históricas e esportivas. Elas carregam consigo uma rica herança histórica e filosófica, contribuindo não apenas para o condicionamento físico, mas também para o equilíbrio mental, o desenvolvimento social e o fortalecimento de valores como disciplina, respeito e autoconfiança.

Ao longo dos séculos, as artes marciais evoluíram de técnicas de combate e defesa para práticas que integram aspectos esportivos e educacionais. Hoje, elas são amplamente reconhecidas como uma ferramenta de desenvolvimento humano, seja por meio de competições esportivas, atividades recreativas ou iniciativas de educação e saúde.

A comemoração da Sessão Solene do Dia das Artes Marciais, no dia 30 de agosto, é uma forma de valorizar e incentivar essas práticas no município de Santo André. A escolha dessa data, em especial, é simbólica, pois antecede o Dia do Professor de Educação Física, ressaltando a conexão entre o ensino, a prática corporal e os benefícios sociais que as artes marciais promovem.

Diversos estilos e modalidades, como judô, karatê, taekwondo, capoeira, kung fu, entre outros, fazem parte do patrimônio cultural e esportivo mundial. Essas práticas, além de promoverem a saúde e a socialização, também têm um papel significativo na construção da cidadania, ajudando a moldar o caráter de crianças, jovens e adultos.

Reconhecer e homenagear em Sessão Solene as artes marciais é celebrar a contribuição histórica dessas práticas para o desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais, além de fortalecer o senso de comunidade e identidade local. É também uma oportunidade de incentivar o diálogo e a inclusão por meio da diversidade cultural presente nas artes marciais, que têm raízes em diferentes partes do mundo, mas encontram em Santo André um terreno fértil para seu florescimento.

Portanto, o estabelecimento da Sessão Solene comemorando o “Dia das Artes Marciais” reforça o compromisso em valorizar práticas que promovem o bem-estar, a educação e a convivência harmoniosa, ao mesmo tempo em que presta homenagem à rica tradição das artes marciais e aos seus praticantes e instrutores. É uma iniciativa que merece o apoio e o reconhecimento de todos.

Assim, é que submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte projeto, contando com o costumeiro apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

